

Senador propõe projeto que o beneficia

César Borges, que defende legislação eleitoral mais flexível, é alvo de ação no TSE por abuso de poder econômico

Gustavo Miranda/19.3.2003

Gerson Camarotti

• BRASÍLIA. O autor do projeto que pretende modificar o artigo da Lei Eleitoral que permite à Justiça punir a prática de corrupção eleitoral ainda no mandato, o senador César Borges (PFL-BA) responde a uma ação no Tribunal Superior Eleitoral por abuso de poder econômico e utilização indevida de meio de comunicação social durante a campanha de 2002. Pelo projeto de Borges, que está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ), o diploma do candidato eleito só será cassado quando houver sentença transitada em julgado confirmando a sua inelegibilidade.

A ação contra o senador pefelista foi apresentada pela coligação "PMDB-PSDB-PSC" e apresenta degravações de duas entrevistas concedidas por Borges durante o período eleitoral na rádio Cidade do Sol - FM 95, em Jequié, interior da Bahia. A família do senador tem participação acionária na rádio.

Comunicador da rádio fez elogios a César Borges

Nas transcrições das entrevistas que integram a ação, o comunicador da rádio faz elogios e declarações favoráveis ao então candidato César Borges, enquanto manifestou opiniões desfavoráveis aos concorrentes. Borges aproveitou o programa para pedir voto.

— Ficou claro que o senador César Borges descumpriu a Lei Eleitoral. Agora, ele pode ser beneficiado de uma modificação na legislação que ele está propondo. Isso porque corre o risco de ser condenado pelo TSE — observa o deputado Geddel



CÉSAR BORGES: "Não apresentei essa mudança na Lei Eleitoral pensando em ser beneficiado no futuro"

Vieira Lima (PMDB-BA).

César Borges foi absolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. O TRE alega que a entrevista do então candidato não influiu no resultado da eleição. César Borges defende-se das denúncias, mas reconhece que concedeu a entrevista na rádio em que seu pai é sócio.

— Concedi uma entrevista à rádio da minha cidade e isso quase se transformou num julgamento político. Meu projeto de lei não tem nada a ver com a ação. Não apresentei essa mudança na Lei Eleitoral pensando em ser beneficiado

no futuro. Até porque, acho que vou ganhar no TSE. Isso não afeta o meu mandato — argumenta Borges, que é candidato à prefeitura de Salvador pelo PFL.

Senador rebate às críticas da OAB e da CNBB

O senador pefelista rebate às críticas feitas ao seu projeto, inclusive da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Foram essas entidades que conseguiram aprovar em 1999 um artigo na Lei Eleitoral que permite

que a Justiça torne imediata a aplicação da sentença em caso de prática de corrupção eleitoral. É esse artigo que Borges tenta modificar.

— Defendo que um político só pode ser condenado por crime eleitoral depois da sentença ser transitada em julgado. Afinal, uma pessoa pode ser cassada em primeira instância e depois a decisão ser reformulada por um tribunal superior. Mas neste caso, a decisão inicial já causou um prejuízo irreparável. Além disso, uma decisão em primeira instância pode criar uma insegurança ad-

Pela manutenção da lei

• Representantes da Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), unidos a um grupo de promotores e advogados eleitorais, apresentaram mês passado um abaixo-assinado ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e aos integrantes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em que pedem a manutenção do artigo 41-A da Lei Eleitoral, de 1999, que prevê a cassação de mandato por causa da compra de votos pelos candidatos. A lei é responsável pela cassação do mandato de pelo menos 67 vereadores e prefeitos que cometeram ilegalidades em campanhas. O ministro Nelson Jobim, que assume hoje a presidência do Supremo Tribunal Federal, também alertou mês passado para o risco de mudanças no artigo.

Se forem aprovadas pela CCJ, as propostas deverão

seguir para o plenário do Senado e, depois, para a Câmara. Se aprovadas, as mudanças no artigo da Lei Eleitoral podem entrar em vigor este ano. O artigo pune os candidatos pela tentativa de comprar votos. Uma das mudanças sugeridas é a de que o diploma do candidato eleito só seja cassado quando houver sentença transitada em julgado confirmando sua inelegibilidade.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a CNBB lançaram em 12 de abril a Campanha Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral de 2004 e pediram à população que denuncie o uso de verbas públicas com fins eleitorais. A OAB se comprometeu a mandar ao Ministério Público as denúncias que receber, enquanto a CNBB pretende conscientizar os eleitores, nas paróquias, sobre a importância do voto.

ministrativa no caso de prefeitos e governadores — argumenta o senador pefelista.

Segundo a denúncia, as perguntas do locutor foram realizadas de modo a permitir que o entrevistado, no caso senador pefelista, fizesse sua autopromoção e pedisse voto para os seus companheiros de coligação, o que é proibido pela legislação eleitoral.

Num dos trechos, o locutor afirma:

— O povo de Jequié, eu tenho a absoluta certeza, pelo que eu ouço, pela convivência diária com a população, tem

esse reconhecimento à sua participação aqui como jequiense e como governador do estado da Bahia e sempre com a atenção voltada para o nosso município.

Em seguida é o próprio César Borges quem pede voto para ele e para a sua coligação na entrevista promocional concedida no dia 18 de julho de 2002, ou seja, 13 depois que a campanha havia começado e esse tipo de prática proibida pela Justiça Eleitoral. Os adversários da coligação não tiveram o mesmo espaço na rádio de propriedade da família do senador. ■